



Ofício nº 54/2022.

Lobato, 31 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	RESULTADO
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA</b>	
ADRIANO APARECIDO DA SILVA	<b>INDEFERIDO:</b> Manter a nota da prova prática anteriormente divulgada. Conforme consta na sua ficha técnica ( <u>devidamente assinada</u> ) o seu tempo de prova foi de 6min48seg e houve o cometimento das seguintes faltas ( <u>03 faltas – 15,0 pontos</u> ) - (Não ligou a tração, não acendeu as luzes e não estabilizou corretamente a concha dianteira). O melhor tempo da prova foi de 3min13seg. Desta forma aplicando regra de três e descontando as faltas já mencionadas resulta em nota final igual a 39,0 pontos.
<b>NOTA DA PROVA ESCRITA</b>	
ANA PAULA DA SILVA VON ZESCHAU	<b>INDEFERIDO:</b> Não existe nenhuma incorreção na nota da prova escrita anteriormente divulgada. A correção de todas as provas escritas foi realizada conforme dispõe o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – J (Divulga o Gabarito Oficial).
DAIANE DOS SANTOS GARCIA	<b>INDEFERIDO:</b> Não existe nenhuma incorreção na nota da Prova Escrita anteriormente divulgada.
NIVALDO NETTO	<b>INDEFERIDO:</b> Não existe nenhuma incorreção na nota da Prova Escrita anteriormente divulgada.
<b>NOTA DA PROVA DE TÍTULOS</b>	
ELIETE APARECIDA PIRES DE LIMA OLIVEIRA	<b>INDEFERIDO:</b> Não atendimento ao item 12.3 do Edital (os documentos apresentados para comprovarem a conclusão da pós-graduação não estavam autenticados em cartório).
JAQUELINE FERNANDA BERTIN	<b>INDEFERIDO:</b> Não atendimento ao item 12.3 do Edital (Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO....). O Envelope apresentado estava com um <u>clips</u> e não lacrado como determina o edital.
JONATHAN SANTOS PERICINOTO	<b>DEFERIDO:</b> Retificar a nota da prova de títulos para 7,0 pontos tendo em vista a comprovação da conclusão do título de Mestre.
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA	<b>INDEFERIDO:</b> Não atendimento ao item 12.3 do Edital (Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO....). O Envelope apresentado estava totalmente aberto.
SAMELA ALINE DE FREITAS BARBOSA	<b>INDEFERIDO:</b> Não atendimento ao item 12.3 do Edital (os documentos apresentados para comprovarem a conclusão da pós-graduação não estavam autenticados em cartório).

Atenciosamente,

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.